



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIV Nº 154 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADESÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Codó – MA .....	01
<b>ADITAMENTO</b>	
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros.....	01
<b>APOSTILA</b>	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA.....	07
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	07
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	13
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	24
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimeto Urbano e Outros.....	25
<b>CONVÊNIO</b>	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	33
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra.....	34
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	34
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	35
<b>LEI</b>	
Prefeitura Municipal de Caxias - MA.....	36
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	37
<b>PORTARIAS</b>	
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM e Outra .....	37
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	38

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADESÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Considerando o aceite de adesão n. 01/2020 pela SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, órgão gerenciador da ata, após análise da Comissão Especial de Licitação/SEMECTI e do Parecer Jurídico favorável ao pleito administrativo em tela através do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2019 que deu origem à Ata de Registro de Preços 240/2019 SEGEP, que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil-CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de

Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Sociocômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão –ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PM-MA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão -UEMA. Cuja o interesse é de forma parcial, sendo vencedora a empresa: (Razão social) ADEQUA MÓVIES EIRELI, situada à Avenida Olho D' Água, n. 09, Bairro Araçagi, Quadra03, Loteamento Jardim Tropical CEP: 65.138-000, Raposa, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 27.790.405/0001-27, Inscrição Estadual n. 125284420, representada pela sua signatária, Sra.; Shenia Figueiredo Marques, portadora do CPF nº 050.319.023-37, preço final global de R\$ 330.207,00 (trezentos e trinta mil reais, duzentos e sete reais). AUTORIZO, a adesão a APR conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. A Presente Declaração é a expressão da verdade; Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação –SEMECTI. Codó – MA, em 10 de agosto de 2020. Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa - Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI.

## ADITAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

ESPÉCIE: 9º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 098.2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato-Contrato; publicado na imprensa no dia 18 de Abril de 2018, na seção de terceiros na página 48; Modalidade: Tomada de Preços nº002\2018 Processo nº024\2018. Número do contrato 098\2018.CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso – MA. CNPJ: 01.597.629/0001-23. CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CNPJ Nº 17.183.395/0001-08. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras e serviços de engenharia para Construção do Muro em Alvenaria na Escola Valdemar Gomes Pereira, e muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 098\2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 28.05.2020. Termo Final: 28.08.2020. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 28 de maio de 2020. Roberto Regis de Albuquerque- Prefeito Municipal.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 060/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 80104/2020 – SINFRA. **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-



MUNIT RIA 08 244 0029 PROTEC O SOCIAL B SICA 08 244 0029 2049 0000 BENEF CIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA F SICA 0.1.00-001 001 - R\$ 7.750,00. Buriticupu - MA, 14 de agosto de 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - Secret ria Municipal de Desenvolvimento Social - Locat rio(a).

**EXTRATO DE CONTRATO N  406/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO N  0999/2020 - SEDES, DISPENSA DE LICITA O N  091/2020 - SEDES, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por interm dio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL e o(a) LOCADOR(A) FRANCISCA MARIA RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF sob o n mero 009.711.073-60. OBJETO:** Loca o de im vel para Aluguel Social, localizado: Rua S o Jo o, S/N, Terra Bela, Buriticupu - MA 65393-000; **VIGENCIA:** O presente contrato ter  sua execu o durante 07 (sete) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2020, expirando sua vig ncia em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orienta o T cnica n  011/2020 - CONGE de 15 de julho de 2020, apresentando sua vig ncia por mais 30 dias al m desse prazo; **VALOR DO CONTRATO:** O aluguel do im vel, objeto desta loca o, ser  de R\$ 200,00 (duzentos reais) por m s, totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato, cuja dura o ser  de 07 (sete) meses, a ser creditado na Ag ncia: 1316-1, Conta: 8.589-8, Banco do Brasil; **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITA O, com **FUNDAMENTA O LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso X; **RECURSOS:** 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST NCIA SOCIAL 08 244 ASSIST NCIA COMUNIT RIA 08 244 0029 PROTEC O SOCIAL B SICA 08 244 0029 2049 0000 BENEF CIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA F SICA 0.1.00-001 001-R\$ 4.310,00. Buriticupu-MA, 14 de agosto de 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES-Secret ria Municipal de Desenvolvimento Social - Locat rio(a).

**EXTRATO DE CONTRATO N  407/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N  4797/2020 - SEMUS, DISPENSA DE LICITA O N  092/2020 - SEMUS, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por interm dio do SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE e a CONTRATADA ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ sob o n mero 19.030.953/0001-20. OBJETO:** Contrata o de empresa especializada em presta o de servi o de dedetiza o das unidades de Sa de do Munic pio de Buriticupu - MA, de acordo com a proposta mais vantajosa escolhida dentre as tr s cota es, que integram a DISPENSA que deu origem a este instrumento; **VIGENCIA:** O instrumento contratual a ser firmado com a empresa ter  vig ncia de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados por per odos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situa o de emerg ncia de sa de p blica, contados a partir da data de sua assinatura; **VALOR DO CONTRATO:** O Valor contrata o   de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITA O, com **FUNDAMENTA O LEGAL:** Artigo 4 , da Lei Federal 13.979/20; **RECURSOS:** 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE 10 122 ADMINISTRA O GERAL 10 122 0026 BURITICUPU MAIS SAUD VEL 10 122 0026 2146 0000 A OES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (1286) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FT 0.1.14/310.108 - Valor Dota o: R\$ 910,00. Buriticupu - MA, 14 de agosto de 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA - Secret rio Municipal de Sa de - Contratante.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

**EXTRATO DO CONTRATO: N  023.01.2020-CPL - DISPENSA DE LICITA O: N  006/2020 - CPL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF n  01.598.548/0001-48; **CONTRATADO:** L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVI OS - ME, inscrita no CNPJ/MF n  14.821.205/0001-42;

**OBJETO:** Contrata o de empresa para aquisi o de g neros aliment cios (cestas b sicas), para atender as necessidades das fam lias que est o em situa o de vulnerabilidade social e econ mica, em decorr ncia da Pandemia do Covid-19; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 14.996,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais); **VIGENCIA:** 90 (noventa) dias; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 4  da Lei 13.979/2020, com altera o da Reda o por meio da Medida Provis ria n  926/2020; Dispensa de Licita o N  006/2020; **RECURSOS ORCAMENT RIOS:** 1701 - Fundo Municipal de Assist ncia Social / 08.244.0070.2.058 - Manuten o do Fundo Municipal de Assist ncia Social / 3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. para Distribui o Gratuita; **SIGNAT RIOS:** Pelo **CONTRATANTE: Ordenador de Despesa:** a Sr  RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG n  017529142001-9 SSP/MA e CPF n  025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Ant nia Alves, n  45 - Bairro: Marly Sarney, no munic pio de Lajeado Novo - MA e a Sr  MARIA JOS  GOMES BARROS, brasileira, vi va, portadora do RG n  040000262010-6 SSP/MA e CPF n  126.152.343-15, e pelo **CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVI OS - ME,** inscrita no CNPJ/MF n  14.821.205/0001-42, com sede na Rua Cear , n  330 - Nova Imperatriz, no munic pio de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pela Sr  Lucilene Silva Santos, portador da c dula de identidade n  044535602012-3 SSP/MA e CPF n  785.854.303-20; **TRANSCRI O:** Rosenir Oliveira Batista - Presidente da CPL; Extrato Publicado no Mural na Prefeitura Municipal - Em 12/08/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COD  - MA

Extrato de contrato. Resenha de extrato do contrato n. 03/2020 - Ades o 01/2020 - SEMECTI   Ata de Registro de Pre os ARP. 240/2019 SEGEP/MA, Partes: O Munic pio de Cod , atrav s do Fundo Municipal de Educa o, com o CNPJ n. 06.104.863/0001-95, e a empresa; (Raz o social) ADEQUA M VIES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.790.405/0001-27. Objeto: contrata o de empresa para o fornecimento de mob lia para a Escola Municipal Liceu Codoense. Valor contrato: global de R\$ 330.207,00 (trezentos e trinta mil reais, duzentos e sete reais). Reserva de Dota o Or ament ria: As despesas decorrentes para execu o da presente licita o e futuro contrato est o previstos no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes Or ament ria e LOA - Lei de Or amento Anual est  contida no or amento Geral da solicitante, pelos programas de trabalho e a categoria econ mica constar o quando da emiss o da respectiva Nota de Empenho. Vig ncia do contrato: at  31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: com fulcro no art. 22, do Decreto 7.892/13, do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8 ,   1 , inciso IV, da Lei Federal n  12.527/2011 e par grafo  nico do Art. 61 da Lei Federal n  8.666/93; **Signat rios:** F tima Stella Bezerra Viana Barbosa; Secret ria Municipal de Educa o, Ci ncia, Tecnologia e Inova o da Prefeitura de Cod /MA; **Contratante;** CPF n. 334.684.863-91 e Shenya Figueiredo Marques, portadora do CPF n  050.319.023-37; representante da empresa contratada. Cod /MA, em 14 de agosto de 2020. Maria Valdeires de Sousa/Secret ria Executiva do Gabinete.

#### CONV NIO

##### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR NSITO DETRAN/MA

**EXTRATO DE CONV NIO N  10/2020: PROCESSO N.   0165326/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR NSITO DO MARANH O - DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n. 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Seguran a P blica, com sede na Avenida dos Franceses S/N, Vila Palmeira, inscrita no CGC/MF sob o n. 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITO, inscrita no CPF sob n. 301.844.602-04 e CI n. 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE**



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

## CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO45215170304

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIV Nº 170 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 86 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>APOSTILAS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	10
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	11
<b>ATO</b>	
Prefeitura Municipal de Codó - MA .....	35
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	38 e 85
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Outras .....	54
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	57
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	75
<b>EDITAIS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	75
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	79
<b>ESTATUTOS</b>	
Associação Maranhense de Árbitros de Futsal - AMAFUSA e Outro ..	79
<b>NOTAS DE EMEPENHO</b>	
Prefeitura Municipal de São João do Carú - MA.....	80
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outras .....	82
<b>TERMOS DE ADESÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro.....	83
<b>TERMOS DE CONCESSÃO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	84
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA .....	85

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019/SES REF.: Processo nº 101.189/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO, CNPJ nº 05.292.982/0001-56; OBJETO: é aditar o Convênio nº 003/2019/SES, no que se refere ao prazo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 04/09/2020, com término previsto para 03/12/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); Lei Estadual nº 8.959/2009; Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do

TCE/MA; Portaria GM/MS nº 2.567/2016; Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016, e alterações, e demais normas regulamentares da matéria; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de setembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo Concedente; ANTONIO DINO TAVARES, cédula de identidade nº 181794934 SSP/MA, CPF nº 618.993.303-30, pela Conveniente. São Luís (MA), 09 de setembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019/SES REF.: Processo nº 87.369/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: readequação do custeio regular mensal da unidade de saúde, em razão da inclusão de serviços especializados de oftalmologia (consultas, mutirões, exames e cirurgias); readequação do custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID – 19, em razão da diminuição da taxa de ocupação de leitos clínicos e de unidade de terapia intensiva no Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, em 01/05/2021; DO VALOR DO CUSTEIO REGULAR: O valor do custeio mensal passará para R\$ 12.610.741,09 (doze milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta e um reais e nove centavos); DO VALOR DO CUSTEIO DO COVID-19: O custeio mensal readequado com a supressão dos leitos clínicos e de terapia intensiva, passará para R\$ 3.389.333,25 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos), excepcionalmente até 31/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÕES - 1650, 16231; FONTES - 108, 121; NATUREZA DE DESPESA - 33.90.39.50; NOTAS DE EMPEENHO Nº 2020NE007600, 2020NE007601, 2020NE007603, emitidas em 02/09/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Federal nº 13.979/2020, aplicando, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de setembro de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, cédula de identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 02 de setembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2015/SES REF.: Processo nº 96.286/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; antecipação do período inicial da vigência de 16/09/2020 para 01/09/2020; readequação do Plano de Trabalho, com acréscimo no custeio mensal da unidade de saúde, relativo a pagamento de pessoal, material médico hospitalar, serviços de terceiros, serviços assistenciais e serviço técnico de apoio e acompanhamento; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, antecipando o período inicial da vigência para 01/09/2020, com término previsto para 01/09/2021; VALOR: O valor mensal acrescido ao valor do custeio, passará para R\$ 1.398.404,76



Silva – Presidente da Câmara Municipal de Tutóia e C FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR. CNPJ nº 27.376.281/0001-38, por seu representante legal Carlos Fernandes de Oliveira Junior, pela Contratada. Tutóia (MA), 09 de setembro de 2020.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020 REF.:** Dispensa nº 08/2020, Processo nº 012/2020; **OBJETO:** Obras de ampliação do prédio da Câmara Municipal de São João Batista, **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II c/c Medida Provisória Nº 961 do dia 06 de maio de 2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.256,98 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais, noventa e oito centavos); **PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **DOTAÇÃO:** 01 01 01 Câmara Municipal; 01 031 0001 2002 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **CONTRATADA:** METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.727.193/0001-94; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São João Batista, **SIGNATÁRIOS:** Lucas Samir Costa Mota, CPF nº 057.750.713-36; pela CONTRATADA e Francisco Furtado Penha, CPF nº 243.017.363-87, pela CONTRATANTE, Em 01 de setembro de 2020.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020. REF.:** Processo nº. 009/2020 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa G. C. A. ZEIDAM, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.513/0001-00 – **OBJETO:** contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo (MA) - **VALOR GLOBAL:** : R\$ 15.816,00 (oitocentos e dezesseis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 - **PRazo DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO – Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, pela CONTRATANTE e GRACYELLE COSTA ALBUQUERQUE ZEIDAM, pela CONTRATADA. São Bernardo/MA, 25 de agosto de 2020. Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332 - Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo –MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

Extrato de contrato. Resenha de extrato do contrato n. 04/2020 - Adesão 02/2020 – SEMECTI à Ata de Registro de Preços ARP. 027/2019 SEGEP/MA, Partes: O Município de Codó, através do Fundo Municipal de Educação, com o CNPJ nº 06.104.863/0001-95, e a empresa; (Razão social) Yamóveis Comércio e Serviços EIRELI CNPJ: 30.747.369/0001-23. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de mobília para a Escola Municipal Liceu Codoense. Valor contrato: global de R\$ 158.975,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Reserva de Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes para execução da presente licitação e futuro contrato estão previstos no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual está contida no orçamento Geral da solicitante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: com fulcro no art. 22, do Decreto 7.892/13, do Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa; Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Codó/MA; Contratante; CPF nº. 334.684.863-91 e Amorim Castro, portador do CPF nº 418.559.303-15; representante da empresa contratada. Codó/MA, em 14 de agosto de 2020. Maria Valdeires de Sousa/Secretária Executiva do Gabinete.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

**EXTRATO DO CONTRATO:** CONTRATO Nº 011/D/004/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME, CNPJ: 01.862.891/0001-58, **espécie:** Contrato de fornecimento. **Objeto:** Aquisição de móveis para bibliotecas escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 004/2020. **Base legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), **vigência do contrato:** Início: 28/08/2020; Término: 28/09/2020. **Fonte de 2 Fundeb, 02 Poder executivo, 02 06 F u n d e b, 02 06 00 F u n d e b, 12 educação, 12 361 Ensino fundamental, 12 361 0043 Educação Básica pública, 12 361 0043 2036 0000 Manutenção do ens. fundamental - Fundeb 40, 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente, signatários:** Srª Delma Nogueira Gonçalves, pela Contratante e a Srª. Elbania da Silva Feitosa, pela contratada, Cedral - MA, em 28 de agosto de 2020, Srª Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE-CONTRATANTE:** Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **CONTRATADO:** SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. **INEXIGIBILIDADE Nº:** 004/2020. **PROCESSO Nº:** 1 0.17.097/2020. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação direta do Cartório SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, para prestação de serviço de Registro da Ata da Assembleia e Alteração do Estatuto da UEX das escolas Municipais São Francisco e Criança Feliz do município de Vila Nova dos Martírios – MA. **TIPO DE CONTRATO.** Prestação de serviços. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da Ratificação. **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 28/08/2020 – Linda Maria Cruz Rodrigues (Secretária Municipal de Educação). **RATIFICAÇÃO:** 03/09/2020 – Linda Maria Cruz Rodrigues (Ordenadora da Despesa). **VALOR GLOBAL:** R\$ 839,47 (Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos). Ordenadora da Despesas – Linda Maria Cruz Rodrigues.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020/CPL/PMB. REF.:** Processo nº. 0022/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: N CARVALHO SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.890.911/0001-90. **OBJETO:** contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Hospital Bibi Montelo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 212.015,85 (Duzentos e doze mil, quinze reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – PODER EXECUTIVO 02.06 – SECRETARIAS MUNICIPais DE SAÚDE 10.122.0019.2040.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Saúde 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Fonte de recurso:** 0.1.02 - receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a saúde 02 – PODER EXECUTIVO 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2043.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Fonte de recurso:** 0.1.14.000001 – Transferência fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal – bloco de custeio. **PRazo DE VIGÊNCIA:** será até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** LUIS RODRIGUES DE SOUSA – Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATANTE** e NADSON CARVALHO SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 01 de Setembro de 2020. LUIS RODRIGUES DE SOUSA Sec. Munic. de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Dec. Munic. nº 03/2017).



manutenção, reformas e ampliações predial e pontes de madeiras e concretos, execução corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nas edificações no município de Buriticupu/MA. **DOTAÇÃO:** 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET.MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA N.V 0.1.00.0-001 001 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 06 181 POLICIAMENTO 06 181 0004 GUARDA MUNICIPAL 06 181 0004 2009 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET.MUN DA GUARDA MUNICIPAL (091) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA N.V 0.1.00.0-001 00102 04 00 SEC MUN DE AGRIC., PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO 20 122 Administração Geral 20 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 20 122 0002 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRIC., PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO (105) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV 0.1.00.0-001 001 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 Administração Geral 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANUT. E FUNC. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (158) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA N.V 0.1.00.0-001 001 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 04 122 Administração Geral 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2019 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE HABITAÇÃO (237) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.T 0.1.00.0-001 001 02 11 00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS 04 122 Administração Geral 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2105 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS (527) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.T 0.1.00.0-001 001 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 122 Administração Geral 13 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 13 122 0002 2112 0000 MANU. E FUNC. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA (571) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F. T 0.1.00.0-001 001 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 26 122 Administração Geral 26 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 26 122 0002 2108 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (645) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV 0.1.00.0-001 001 Desenvolvimento Social: 02 10 00 SEC MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 08 122 Administração Geral 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (472) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00-001 001 R\$ 325,23 02 10 00 SEC MUN DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 14 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (502) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00-001 001 R\$ 20.592,00 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 242 Assistência ao Portador de Deficiência 08 242 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 242 0030 2136 0000 RESIDENCIA INCLUSIVA (973) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00-001 001 R\$ 10.500,00 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 243 0030 2137 0000 ABRIGO INSTITUCIONAL (1000) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00-001 001 R\$

9.450,00 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 244 Assistência Comunitária 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT À FAMÍLIA (PAIF/ (CRAS) (1072) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00-001 001 R\$ 1.784,34 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 244 Assistência Comunitária 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇA, JOVENS E IDOSOS (1089) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00-001 001 R\$ 12.915,00 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 244 Assistência Comunitária 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 244 0030 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO CREAS (1113) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00-001 001 R\$ 152,55 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 244 Assistência Comunitária 08 243 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (1143) 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00-001 001 R\$ 31.560,00 Educação: 02 09 02 - FUNDEB 12 - EDUCAÇÃO 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 - EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 - MANUT. DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% (413) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fte Recurso: 0.1.19-001 001 SALDO: R\$ 1.028.934,94 02 09 02 - FUNDEB 12 - EDUCAÇÃO 12 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 - EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 2071 0000 - MANUT. E FUNC DA EDUC. INFANTIL - 40%(442) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fte Recurso: 0.1.19-001 001 SALDO: R\$ 51.312,40 02 09 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 - EDUCAÇÃO 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 - EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (356) - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fte Recurso: 0.1.01-001 001 SALDO: R\$ 200.508,36 02 09 01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 - EDUCAÇÃO 12 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 - EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 1063 0000 - CONST. AMPLI./REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (373) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fte Recurso: 0.1.01-001 001 SALDO: R\$ 40.872,26. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. BURITICUPU-MA, Buriticupu- MA, 14 de julho de 2020. Lucimar da Silva Sousa Secretária Municipal de Administração e Planejamento Noris Costa Gama Secretária Municipal de Educação Betel Santana Rodrigues Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ESTADO DO MARANHÃO  
**DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP: 65.030-015 - São Luis - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) - E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial